



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI - TUPIRAMA, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022 - N° 571



SÚMARIO

	PÁGINA
DECRETO N.º 52/2022 - TUPIRAMA-TO, 08 DE MAIO DE 2022.	01
EXTRATOS DE CONTRATOS	01
AVISO PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 52/2022 - TUPIRAMA-TO, 08 DE MAIO DE 2022.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ORMANDO BRITO ALVES, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Tupirama, Estado do Tocantins, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Sebastião de Lima Oliveira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo atuado como Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos no âmbito do Município de Tupirama - TO, no dia 09 de maio de 2022.

Art. 3º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 020/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, CEP: 77.704-00. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção de quadra de areia localizada na Avenida Jacarandá, no centro de Tupirama/TO.

Valor: R\$ 84.497,63 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura. Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

Contrato nº. 021/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, CEP: 77.704-00. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a revitalização da Praça Jovelino Brito Alves (praça da matriz) na cidade de Tupirama/TO, conforme convênio nº 00177/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO.

Valor: R\$ 504.205,70 (quinhentos e quatro mil duzentos e cinco reais e setenta centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

Contrato nº. 022/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, CEP: 77.704-00. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a revitalização da Avenida Antônio Primo Lacerda na cidade de Tupirama/TO, conforme convênio nº 00179/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO. Valor: R\$ 729.695,68 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

Contrato nº. 023/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, CEP: 77.704-00. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária

limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção do Parque Ecológico, localizado na Avenida Antônio Primo Lacerda com a Avenida Jacarandá, no centro de Tupirama/TO, conforme convênio nº 00176/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO.

Valor: R\$ 755.395,99 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se no que couber, a Lei 8.666/1993. Com suas alterações, o Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama/TO, torna público, a prorrogação da licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2022, Processo 368/2022, tipo Menor Preço Global, que visa à contratação de médico especializado em pediatria para atendimento das demandas junto a Unidade Básica de Saúde Doriel Marcelino dos Reis na cidade de Tupirama. A sessão de abertura ocorrerá dia 11 de maio de 2022, às 12h00. O edital poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal, situada a Rua Abraão Aguiar S/N, Praça Gercina Ramos, Centro, nos horários de expediente de expediente das 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira. No portal da Transparência da Prefeitura no site: <https://tupirama.to.gov.br>. Maiores informações através do fone (63) 3497-1148.

A Prorrogação se justifica, pois nesta data o município está de luto oficial, em razão do falecimento do ex-prefeito e atual vice-prefeito do município no dia 08/05/2022.

Tupirama/TO, 09 de maio de 2022

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

